

PORTARIA Nº 301/2023

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (QUINQUÊNIO) A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede Prêmio por assiduidade a servidores públicos municipais, nos termos da Seção III, Art.93 da Lei Complementar nº 001/93.

Nome	Função	Período Aquisitivo
Ana Rehn Briske	Professor	01/03/2017 a 30/09/2023
Clarice Bento dos Santos	Servente	01/02/2017 a 04/09/2023
Jossana Marlise Weber	Professor	01/03/2017 a 30/09/2023
Laize Lizandra Mello Manica	Professor	01/03/2017 a 30/09/2023
Marcelo Fernando Kolling	Professor	01/03/2017 a 30/09/2023
Marilei Selma Steffler	Professor	01/03/2017 a 30/09/2023
Neiva Verani Knap	Servente	01/02/2017 a 04/09/2023
Patricia Dirings Beffart	Professor	01/03/2017 a 30/09/2023
Simone Cristiane Seffrin	Professor	01/03/2017 a 30/09/2023
Solange Salete Locatelli da Silva	Professor	01/03/2017 a 30/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 25 de setembro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação